**3.6 - ENSINO BÁSICO E PROFISSIONAL**

A Educação Básica e Técnica na UFMG é oferecida em três unidades especiais: Centro Pedagógico (CP), de Ensino Fundamental (EF); Colégio Técnico (Coltec), responsável pelo Ensino Médio e Educação Profissional e Teatro Universitário (TU), que propicia educação profissional em artes cênicas, em nível médio.

A constituição da Escola de Educação Básica e Profissional, pela Resolução n0 07/2007, de 3 de maio de 2007 do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão), resultou de uma reflexão em relação à pertinência da oferta desse nível e modalidade de ensino na Universidade, especialmente no que concerne à integração entre ele e a Educação Superior.

Caracterizada como Unidade Especial, essa Escola é constituída por um Conselho Diretor, uma Diretoria, uma Coordenadoria Pedagógica da Educação Básica e uma Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional. O Conselho Diretor é composto por um Diretor-Geral e por um Vice-Diretor, pelo Diretor da Faculdade de Educação, pelos Diretores das Escolas que oferecem esse nível e modalidade de ensino, pelos Coordenadores das Coordenadorias Pedagógicas supramencionadas e por representantes de professores, de servidores técnico-administrativos em Educação e de alunos a ela vinculados.

Reunidas como Escola de Educação Básica e Profissional (Ebap) da UFMG, elas têm como missão o ensino, junto ao desenvolvimento da pesquisa e extensão. Devido a essa especificidade, além de atender à parte da demanda por escolarização nesse nível e modalidade de ensino, os espaços de ensino são também campo de experimentação para a formação de professores para a Educação Básica e Profissional e local de produção teórica e metodológica referente a esse nível de ensino. Possibilita também a efetiva interação entre as Unidades Acadêmicas da UFMG e o sistema de Educação Básica e Profissional, a fim de contribuir para o aprimoramento e transformação desse sistema.

A Portaria no 959 de 27 de setembro de 2013 do Ministério da Educação estabelece diretrizes e normas gerais para os Colégios de Aplicação (unidades de educação básica) vinculados às Universidades Federais. Esta portaria define a finalidade destes: desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e na formação docente. Em seu artigo 4º define diretrizes, definindo-os como espaço preferencial para a prática da formação de professor realizada pela Universidade, estando articulados com a participação institucional no Programa de Incentivo à Docência - PIBID e nos demais programas de apoio à formação de docentes.

A atuação da UFMG nesse nível de ensino teve início em 1948, quando se criou o Ginásio de Aplicação – posteriormente denominado Colégio de Aplicação –, vinculado à Faculdade de Filosofia e voltado para a formação precípua de docentes para trabalharem na área que, hoje, corresponde a do Ensino Fundamental. Algum tempo depois, em 1952, foi fundado o Teatro Universitário, destinado à formação de atores em Nível Médio, e, em 1967, foi a vez do Colégio Técnico, criado em decorrência de convênio firmado entre o Brasil e o Reino Unido e destinado à formação de técnicos em Nível Médio. A esse Colégio agregou-se o Colégio Agrícola do Núcleo de Ciências Agrárias de Montes Claros, que foi incorporado à UFMG em 1968, tendo sido extinto em 1998. Sob a denominação de Centro Pedagógico, em 1986, foram integrados o Colégio de Aplicação – com o nome de Escola Fundamental – e o Colégio Técnico, responsáveis pela oferta de cursos nos níveis Fundamental, Médio e Técnico.

O Centro Pedagógico atende, presentemente, 469 alunos do ensino fundamental e mantém diversas ações no campo da formação inicial e continuada de professores, com apoio da Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão. O programa de Bolsas de Imersão à Docência contribui para a formação de licenciandos das diversas graduações da UFMG, com base na vivência em sala de aula, durante 25 horas semanais, em turmas de ensino fundamental regular, sob orientação de um professor da unidade. O programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) envolve graduandos das diversas licenciaturas, com vistas à atuação nesse segmento, permitindo o contato efetivo com o fazer docente e a oportunidade de vivenciar práticas multidisciplinares de ensino, no curso de sua formação.

O curso de pós-graduação lato sensu Residência Docente também focaliza a formação de professores, que cumprem formação continuada em perspectiva crítico-reflexiva. A utilização de novos recursos tecnológicos na prática docente é o foco do curso de Educação Digital 3.0, fruto de parceria com a Capes, que oferece 240 vagas para professores da Educação Básica.

Além desses programas e cursos, o Centro Pedagógico (CP) recebe, por semestre, em média, 150 estudantes para realizar estágios curriculares que são requisitos para conclusão de suas licenciaturas, sob supervisão de professores da escola.

O CP adota o sorteio de vagas aberto a toda a comunidade de Belo Horizonte e da região metropolitana, para admissão dos estudantes, por considerá-lo a forma mais democrática, evitando mecanismos de seletividade que favoreçam quaisquer grupos sociais e destina 6% de suas vagas para ingresso de crianças com deficiência.

O Colégio Técnico (Coltec) oferece formação nos cursos de técnicos integrados ao Ensino Médio de Eletrônica, Análises Clínicas, Automação Industrial. Desenvolvimento de Sistemas e Química.

A partir de 2018, estão em vigor as novas grades curriculares para os cursos oferecidos pelo Coltec, objetivando uma maior integração, flexibilização e adequação do currículo às novas tecnologias, de acordo com as necessidades dos profissionais dos distintos campos de atuação. Além disso, possibilitam aos estudantes a conclusão do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, incluindo a realização do estágio obrigatório, em três anos. Num total de 180 vagas ofertadas, 50% são reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras, adotando-se a política de reserva de vagas, e 50% das vagas são de ampla concorrência. Os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, após cursar todas as disciplinas obrigatórias, bem como realizar o estágio supervisionado, será diplomado pelo COLTEC com a habilitação do curso técnico integrado ao ensino médio cursado. Ressalte-se que a certificação é única, não sendo possível concluir o Ensino Médio independentemente do Ensino Profissional de nível médio, ou vice-versa.

A partir de 2018, o COLTEC oferta, em horário noturno, o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas com ênfase em Programação de Dispositivos Móveis e o curso de Biotecnologia com ênfase em Análises Clínicas, para quem já concluiu o ensino médio e deseja obter uma nova e sólida formação profissional de nível técnico, num total de 72 vagas ofertadas.

O Curso Técnico em Teatro é oferecido pelo Teatro Universitário (TU), com a oferta de 22 vagas anuais para a formação técnica de atores em Nível Médio e está voltado, também, para o fomento à pesquisa e à extensão relacionadas às Artes Cênicas e à montagem de espetáculos. O TU também adota a reserva de vagas no processo de admissão de estudantes. Constitui uma escola de formação de atores em nível técnico que exerce importante papel no cenário artístico-cultural local e nacional. E destaca-se como pioneira, juntamente com outras instituições, na implantação dos cursos de Teatro Universitário no Brasil.

**OBJETIVOS GERAIS**

A Educação Básica e Profissional desenvolvida na UFMG tem por objetivos:

* Constituir um campo de experimentação, com vistas à formação de professores para atuarem nessa área de ensino;
* Ser um local de produção teórica e metodológica referente a esse nível e modalidade de ensino;
* fortalecer o papel da educação básica e profissional na UFMG, consolidando a atuação do Centro Pedagógico (CP), Colégio Técnico (COLTEC) e Teatro Universitário (TU) como referência na educação pública;
* Alcançar patamares superiores de qualidade nos cursos de Educação Básica e Profissional da UFMG.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Promover, no âmbito da UFMG, a integração entre a formação de professores para a Educação Básica e Profissional e os cursos desse nível de ensino;
* Promover a interação entre as Unidades Acadêmicas da UFMG e o sistema de Educação Básica e Profissional, a fim de contribuir para o aprimoramento e transformação desse sistema.
* Aprimorar a qualidade do ensino oferecido pelos cursos de Educação Básica e Profissional da UFMG;
* Possibilitar a formação em extensão e a produção de pesquisa com a participação destas Escolas.